



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1865/2025 - Data 18/12/2025 - Hora 12:02:27 Assunto: SOLICITA AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA SÉRGIO LIMA NA PROXIMIDADES DA MATERNIDADE PREGRINO FILHO BEM COMO SANEAMENTO NO TRECHO DA RUA PROFESSOR JOSÉ ARAÚJO POR TRÁS DO MESMO HOSPITAL.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()



APROVADO
Em, 18/12/2025 às 19:54 horas
Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

REQUERIMENTO

Solicita o deferimento para fins de expedição de ofício ao Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, visando a conclusão do calçamento da Rua Sérgio Lima, nas proximidades da Maternidade Peregrino Filho, bem como do saneamento no trecho da Rua Professor José Araújo, por trás do mesmo Hospital.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade solicitar o deferimento para fins de expedição de ofício ao Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, visando à **conclusão do calçamento da Rua Sérgio Lima**, nas proximidades da **Maternidade Peregrino Filho**, bem como a **execução do saneamento básico no trecho da Rua Professor José Araújo**, localizado por trás do referido Hospital.

As intervenções solicitadas são de extrema relevância, tendo em vista que as vias mencionadas apresentam problemas estruturais que comprometem a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e condutores, além de causarem transtornos recorrentes aos moradores, trabalhadores da saúde e usuários da maternidade, especialmente em períodos chuvosos.

Ressalta-se, ainda, que a ausência de pavimentação adequada e de saneamento básico contribui para o acúmulo de água, lama e resíduos, favorecendo a proliferação de doenças e prejudicando as condições de salubridade da região, que abriga um importante equipamento público de saúde.

Dessa forma, a conclusão do calçamento e a implantação do saneamento no referido trecho representam medidas essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana, da qualidade de vida da população local e do adequado funcionamento dos serviços de saúde ali instalados.

Diante do exposto, espera-se o deferimento do presente requerimento, considerando o relevante interesse público que a matéria apresenta.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 18 de Dezembro de 2025.**

HÉBER TIBURTINO LEITE

VEREADOR/AUTOR

Documento assinado digitalmente



HEBER TIBURTINO LEITE

Data: 18/12/2025 10:51:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GALE RUWA

*Jônatan Kaiky
Vereador*